

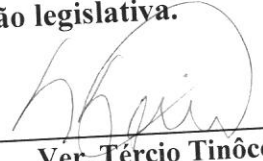


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL  
Palácio Padre Miguelinho

CMN - PROJETO DE LEI  
Número: 777/2025  
Folhas: 31

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) Thabatta Pimenta para nos termos do artigo 46 e seguintes e artigo 59 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer a presente proposição legislativa.  
Natal, RN 13/04/26.

  
Ver. Tércio Tinôco  
Presidente


PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

- PROJETO DE LEI      ( ) RESOLUÇÃO      ( ) DECRETO LEGISLATIVO  
( ) EMENDA À L.O.M.      ( ) VETO      ( ) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR  
( ) EMENDA      ( ) PROCESSO

Nº 777/2025. Autor Ver.(a) Kleber Fernandes Relator(a) Thabatta Pimenta

VOTO DO RELATOR: Aprovado

Sala das Comissões, em 28 de junho de 2026.

  
Vereador Tércio Tinôco  
Presidente

- Favorável ao Parecer  
( ) Contrário ao Parecer  
( ) Abstenção

  
Vereadora Thabatta Pimenta  
Vice-Presidente

- ( ) Favorável ao Parecer  
( ) Contrário ao Parecer  
( ) Abstenção

  
Vereador Herberth Sena  
Membro

- ( ) Favorável ao Parecer  
( ) Contrário ao Parecer  
( ) Abstenção

  
Vereador Daniell Rendall  
Membro

- Favorável ao Parecer  
( ) Contrário ao Parecer  
( ) Abstenção

  
Vereador Daniel Santiago  
Membro

- Favorável ao Parecer  
( ) Contrário ao Parecer  
( ) Abstenção